Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 17

PROJETO DE LEI Nº 99/22 - *PREFEITO MUNICIPAL - "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS, ' CONFORME ESPECIFICA*

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo instituir no município de Ribeirão Preto a Política Municipal de Cuidados Paliativos, definindo as diretrizes para a organização dos Cuidados Paliativos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância social, visto que, com os cuidados paliativos será possível melhorar a qualidade de vida de pessoas com doenças graves, dando dignidade e diminuição dos sofrimentos de pacientes terminais ou em estágio avançado de uma determinada enfermidade, com a adoção de ações voltadas para proporcionar uma melhor condição de saúde e de vida aos pacientes e a seus familiares.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.

BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente

ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Membro